



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de Agosto de 2024

HORARIO DE INICIO: 13:30Hrs (Horario de Brasilia)

LOCAL: <https://pregaobanrisul.com.br/>

O **MUNICÍPIO DE ARARICÁ- RS**, através do seu Prefeito Municipal, **Sr. Flávio Luiz Foss**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, a Dispensa de Licitação, modalidade Dispensa Eletrônica – com disputa, para contratação de serviços que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, deverão apresentar as propostas , para o lote assim definidos nesta dispensa:

1. OBJETO

Aquisição de moveis e utensílios para o CRAS, conforme listados abaixo, as especificações técnicas estarão no anexo II termo de referencia

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
1	Balcão 8 gavetas	un	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
2	Armario com 8 gavetas	un	01	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
3	Guiche	un	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4	Cadeira de escritorio	un	08	R\$ 714,28	R\$ 5.714,24
5	Caixa de som aplicada	un	01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
6	Filtro de Linha	un	01	R\$ 39,99	R\$ 39,99
7	Extensão 20m	un	01	R\$ 169,00	R\$ 169,00
8	Microfone sem fio	un	01	R\$ 799,00	R\$ 799,00
9	Pilha AA recarregavel com 02	un	01	R\$ 75,98	R\$ 75,98
10	Microondas 34 litros	un	01	R\$ 880,00	R\$ 880,00
11	Mesa de trabalho	un	03	R\$ 667,00	R\$ 2.001,00
12	Arquivo de aço para Pasta suspensa	un	04	R\$ 880,00	R\$ 3520,00
13	Balcão para pia sem tampo	un	01	R\$ 291,00	R\$ 291,00

2. DA PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preenchem as condições de credenciamento junto a Seção de Cadastro da CELIC, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, conforme estabelecido neste edital.

2.1 Poderão participar desta dispensa de licitação empresas:

2.1.1 que não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com administração Pública Estadual;

2.1.2 que não estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial (declaração do órgão competente);

2.1.3 não será permitida a participação sob forma de consórcio;

2.1.4 não sejam declarados inidôneos em qualquer esfera do governo.

2.2 O licitante para participar do certame deverá declarar em campo eletrônico o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Termo, o não atendimento desta cláusula ensejará a desclassificação da proposta no sistema, com automático impedimento da participação na disputa.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa Eletrônica de Licitação.

3.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

4.1 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances;

4.2 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda



de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- 4.3 A Proponente deverá anexar a **PROPOSTA COMERCIAL** em formulário eletrônico específico sob pena de ser **desclassificada**;
- 4.4 Para materiais é obrigatório que a empresa forneça NOTA ELETRONICA DO TIPO DANFE, não sendo aceita notas do tipo 1 ou 1ª,.
- 4.5 A proposta deverá indicar o prazo de entrega dos materiais e/ou início do serviço, o qual não poderá ser **superior a 15 (quinze) dias**, contados a partir da Autorização de fornecimento do serviço e/ou materiais.
- 4.6 Prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data da sessão do publica; **se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 30 (trinta) dias.**

5. DA SESSÃO DA DISPENSA

- 5.1 A abertura da presente dispensa dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo:

Data de sessão: 22 de Agosto de 2024

Hora limite de envio das propostas: 13:00hrs

Início da sessão: 13:30hrs

- 5.2 Somente poderá participar da rodada de lances a licitante que anteriormente tenha encaminhado proposta de preços por meio eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor total do lote a ser ofertado;
- 5.3 Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor. Em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 5.4 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;
- 5.5 Encerrada a sessão de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço em relação ao estimado para contratação.
- 5.6 Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências deste edital, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, assim sucessivamente na



ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda à Dispensa de Licitação.

- 5.7** Constando o atendimento das exigências fixadas no Termo da Dispensa Licitação, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 5.8** A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara, não ser manuscrita e nem conter rasuras ou entrelinhas e incluirá:
- a)** orçamento discriminado em preços unitários expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, devidamente corrigidos após o encerramento dos lances;
 - b)** após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;
 - c)** a proposta deverá considerar a entrega do material ou a execução dos serviços no local indicado.

6. DA HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá anexar na sala de disputa, no prazo máximo de **2 (duas) hora**, após encerrada a disputa os seguintes documentos: **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).**

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- b) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) Certidão Negativa com as receitas Estadual e Municipal;
- d) Certidão Negativa de Débitos com o Município de Araricá;
- e) Certidão Negativa Trabalhista;
- f) Declaração firmada pelo responsável da própria empresa licitante de cumprimento ao disposto nos incisos XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e V, art. 68, inc. VI da Lei Federal nº 14.133/2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz; e

g) Atestado de Capacidade Técnica emitido por ente público/privado de que já executou objeto semelhante.

6.1 No caso de haver restrições na documentação relativa à Regularidade Fiscal, apresentada pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, contados a partir da notificação da irregularidade à empresa (por escrito) pela Administração, para a apresentação de novos documentos fiscais, sem restrições;

6.2 Não fará direito ao prazo previsto no subitem anterior a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à Regularidade Fiscal, o que ensejará, ainda, a inabilitação da licitante;

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
Un.Gestora:	20 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
Categoria:	3.3.3.90.52.42.000000 – MOBILIARIO GERAL		
Fonte:	1111 – IDG	Conta:	7561
II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
Un.Gestora:	20 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
Categoria:	3.3.3.90.52.42.000000 – MOBILIARIO GERAL		
Fonte:	1112 – PAIF	Conta:	750932
III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Un.Gestora:	10 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
Categoria:	3.3.3.90.52.42.000000 – MOBILIARIO GERAL		
Fonte:	01 - LIVRE	Conta:	1740
I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Órgão:	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Un.Gestora:	10 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
Categoria:	3.3.3.90.52.42.000000 – MOBILIARIO GERAL		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Fonte: 01 - LIVRE	Conta: 749973
-------------------	---------------

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta dispensa poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ararica.rs.gov.br, compras@ararica.rs.gov.br e/ou telefones (51) 3560-1011.

9. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 Local de entrega: os locais de entrega estão discriminados no termo de referencia.
- 9.2 Forma de pagamento: empenho, pago em até 30 dias.

Araricá, 16 de Agosto de 2024.

Evandro Augusto Fleck
Portaria N° 011/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

À Prefeitura de Araricá

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da Dispensa Eletronica nº ____/2024, e declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos todas as estipulações nele presentes.

Razão Social:
Endereço/telefone /e-mail:
Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: de acordo com edital

Dados bancários:
Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Item	Descrição/Especificação do Produto	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. total R\$

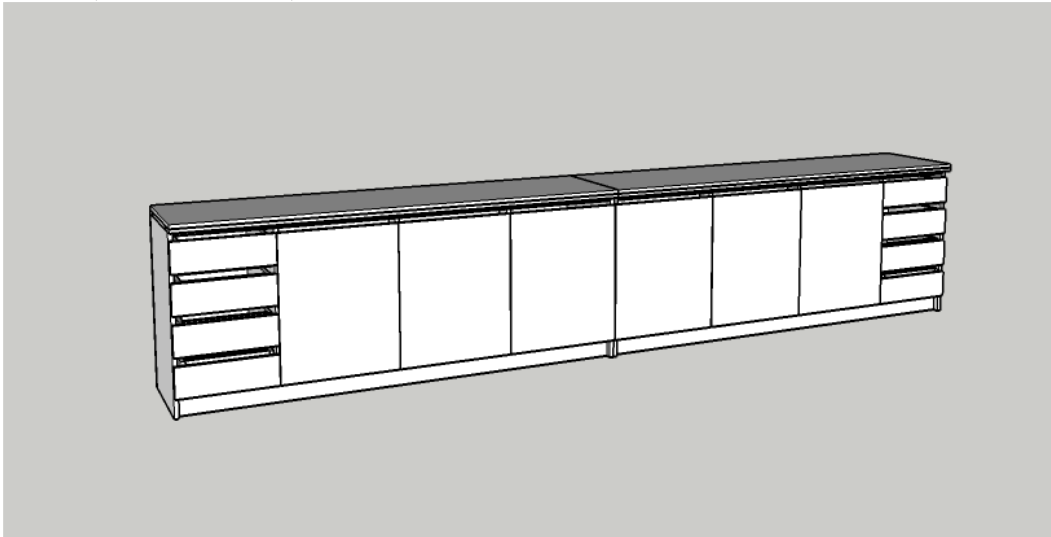
Nome:
Assinatura do Representante legal:
OBS: Modelo de apresentação de proposta final para licitantes vencedoras.



ANEXO II
TERMO DE REFERENCIA

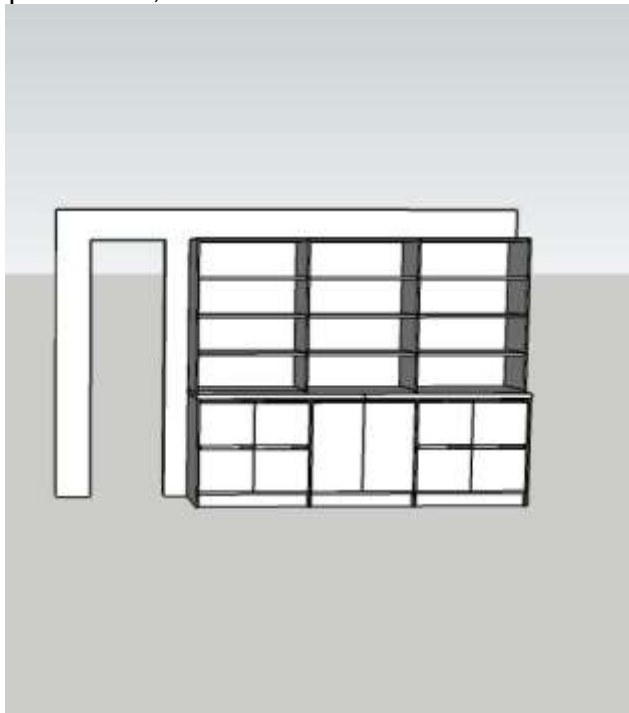
Item 01 Balcão 8 gavetas

Balcão com 8 gavetas e 6 portas nas medidas de 400cm x 80cm em MDF 18mm na cor branca, conforme foto, deverá ser montado no local



Item 02 Armário com 8 gavetas

Armário com medidas 265cm x210cm x66cm com 8 gavetas de colocar pasta suspensa em MDF18mm na cor branca e texturizado, prateleira superiores para armazenamento de arquivo morto, deverá ser montado no local



Item 03 Guiche



Guichê de lugares com medidas de 200cm x120cm x80cm em MDF de 18mm na cor branca, deverá ser montado no local



Item 04 Cadeira de escritório

Cadeira de escritório profissional, modelo de diretor com encosto em couro sintético com pistão classe 5, para até 200kg com espuma reforçada dupla, rodas duplas em nylon com revestimento, altura total de 75cm, base de sustentação em aço inoxidável

Item 05 Caixa de som amplificada

Caixa de som ativa amplificada, com 600w de potência, entradas XLR, P10, RCA, saídas Speakon, XÇR, com equalização de grave e agudo, que tenha conexão USB, SD, Bluetooth, Fm, AUX alimentação bivolt automático 127/220

Item 06 Filtro de Linha

Filtro de linha com 6 tomadas com fusível, botão liga e desliga e cabo de no mínimo 1 metro de comprimento

Item 07 Extensão 20m

Extensão de 20 metros de comprimento com cabo de dupla proteção (PP) de no mínimo 2,5mm com no mínimo 3 tomadas.

Item 08 Microfone sem fio

Micrôfone SE, fio duplo com faixa de frequência de trabalho UHF640-690Mhz, 2x100 canais tipo cardioide, distância de trabalho de 60 metros, alimentado por duas pilhas AA

Item 09 Pilha AA recarregável com 02

Kit com duas pilhas recarregáveis

Item 10 Microondas 34 litros

Microondas de no mínimo 34 litros, com alimentação 220v

Item 11 Mesa de trabalho

Mesa de medidas 075x120x060(AxLxP) com duas gavetas com chave múltipla, no lado direito, com puxador e trilho telescópico, tampo com perfil PVC material em MDP 18/25mm na cor cinza TX

Item 12 Arquivo de aço para Pasta suspensa

Dimensões Altura: 1,33m, Largura: 0,46m, Profundidade: 0,49m, Capacidade por gaveta: 10 kg, Capacidade de carga total: 40kg, O Arquivo de Aço é fornecido com 02 (duas) chaves.

Item 13 Balcão para pia sem tampo

Balcão para pia, sem tampo, com 120cm de altura com 3 portas e uma gaveta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Da Entrega:

Os itens de 01 a 10 deverão ser entregues no endereço do CRAS Resplandecer situado na Rua Rudolfo Brenner 638 – Araricá / Rio Grande do Sul

Para uma unidade do Item 04, a entrega deverá ocorrer na prefeitura municipal situada a Avenida Jose Antonio de Oliveira Neto N° 355, Centro, Ararica RS

Para os itens 11,12 e 13 deverão ser entregues no endereço da Secretaria municipal de Agricultura situada na rua Júlio Konrad, n° 884 bairro centro, em Araricá /RS